



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO  
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2015**

**EDITAL Nº. 002/2015 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO  
NO DESCUBRA UFSM 2015**

**O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO  
do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da UFSM torna público o  
presente Edital de SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES  
(AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –  
JORNALISMO NO DESCUBRA UFSM 2015:**

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** durante o DESCUBRA UFSM 2015 que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de junho.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 02 vagas.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

- I - Ser aluno, de graduação DO **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;
- II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** no DESCUBRA UFSM 2015 como: a) prestar informações sobre o **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** no âmbito do DESCUBRA UFSM 2015; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2015 na divulgação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**; c) produzir materiais relativos a atuação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** no DESCUBRA UFSM 2015 e d) outras atividades relativas a participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** no DESCUBRA UFSM 2015;
- III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2015, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

## **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** no âmbito do DESCUBRA UFSM 2015;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2015 na divulgação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO**
- III - produzir materiais relativos a atuação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** no DESCUBRA UFSM 2015 e
- IV - outras atividades relativas a participação do **CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO** no DESCUBRA UFSM 2015.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 21/05/2015 a 26/05/2015 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (coordenacaojn.ufsm@gmail.com), com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e carta de intenções.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Professor Laura Storch;
- II – Danier Maciel Felisberto;
- III – Professora Viviane Borelli;
- IV – Carolina De David.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.
- II – Seleção por meio da ficha de inscrição e carta de intenções, com base em experiências anteriores, de apresentação de trabalhos em eventos e divulgação do curso.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da carta de intenções, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **28 de maio de 2015**, na página do facebook da Comunicação Social.

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "coordenacaojn.ufsm@gmail.com" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## **11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 200,00 em uma única parcela.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## **13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>20/05/2015</b>	Publicação do Edital
<b>21/05/2015 a 26/05/2015</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 26/05/2015 às 23 horas e 59 minutos.
<b>27/05/2015</b>	Data da Seleção.
<b>28/05/2015</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>28/05/2015 à 29/05/2015</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>30/05/2015</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "coordenacaojn.ufsm@gmail.com" ou pelo telefone "32208811".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 20 de maio de 2015.

Profa. Dra. Laura Storch  
Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Jornalismo

## **ANEXO 1**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

#### **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA NOME DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO NO DESCUBRA UFSM 2015**

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )
E-mails:		
CPF n.º		
RG n.º		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2015, da nome da subunidade da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2015.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA NOME DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO NO DESCUBRA UFSM 2015**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2015.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2015 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2015.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Máximo 10 Pontos</b>	